

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 16/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAED:

TCOR ENGAED RES-QPfe 008758-A, Abílio de Jesus, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 17/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

CAP PILAV RES-QPfe 078746-K, Jorge Manuel Dominguez de Almeida, CRMOb.

Conta esta situação desde 27 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

29 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 18/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TABST:

COR TABST RES-QPFE 000886-K, António Manuel Veiga, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 113/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SMOR MMA RES-QPfe 006089-F, Manuel Mateus Luís, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 114/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SMOR PA RES-QPfe 010570-J, José Pacheco Dias Pires, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 115/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

SAJ SS RES-QPfe 009951-B, José dos Anjos Andrade, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 116/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF RES-QPfe 013808-J, Domingos Manuel Gaspar, CRMOb.

Conta esta situação desde 4 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 117/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SCH OPCOM RES-QPfe 004645-A, Vítor Manuel Leite Diniz, CRMOb.

Conta esta situação desde 22 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 118/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SCH PA RES-QPfe 010661-F, Manuel Gonçalves, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2004.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2004. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 119/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2004, do chefe do Estado-Maior da Força Aérea, e por despacho de 19 de Agosto de 2004 do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, foi autorizada a transferência da assistente administrativa principal Ana Maria Carvalho Morão Ferreira da Silva Nobre, do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, major.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria de Nazareth Sousa Rocha	Funcionária	Carreira de técnico superior de serviço social	Técnica superior principal	1	510

2 — A funcionária mantém-se na situação de licença até ser colocada em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

12 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Sofia de Sequeira Galvão*.

Despacho conjunto n.º 11/2005. — Considerando que Isabel Maria Duarte Bento, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 17 de Agosto de 1999, requereu ao Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Oncologia

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Isabel Maria Duarte Bento	Funcionária	Enfermagem	Enfermeira graduada	1	128

2 — A funcionária mantém-se na situação de licença até ser colocada em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

12 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Sofia de Sequeira Galvão*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 120/2005 (2.ª série). — 1 — Pelo aviso publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 23 de Setembro do ano em curso, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de director regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa — cargo de direcção intermédia de 1.º grau — ao qual cabem as competências definidas nos artigos 26.º e 27.º do Regulamento Orgânico e Funcionamento da DGAIEC, aprovado pela Portaria n.º 705-A/2000, de 31 de Agosto, e republicado em anexo à Portaria n.º 1067/2004, de 26 de Agosto.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 10/2005. — Considerando que a funcionária Maria de Nazareth Sousa Rocha, oriunda do Instituto de Assistência Social do ex-Estado de Angola, ingressou no quadro geral de adidos (QGA) em 18 de Abril de 1977, se encontrava na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado desde 1 de Abril de 1978 e requereu o seu regresso ao serviço;

Considerando que o pessoal do extinto QGA que se encontrava nesta situação ficou, consequentemente, abrangido pelo disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/84, de 3 de Fevereiro, conforme consta do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 8 de Julho de 1985;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 2.º, em conjugação com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto, determina-se:

1 — A afectação de Maria de Nazareth Sousa Rocha à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

de Lisboa, S. A. (IPOFG — CROL) — a cujo quadro pertencia — o regresso à actividade.

Considerando que, face à transformação do IPOFG — CROL em sociedade anónima, o reingresso da funcionária no quadro de pessoal de função pública existente no Instituto é legalmente inviável, atenta à sua natureza residual;

Considerando o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a expressa remissão para o disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina-se:

1 — A afectação de Isabel Maria Duarte Bento à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

2 — Apreciações, de acordo com o preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), os currículos dos três candidatos ao lugar, conclui-se ser o licenciado Gonçalo Barroso Silvério Marques o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução dos objectivos e atribuições do serviço atrás identificado, pelo seguinte:

A sua comprovada experiência técnica, quer teórica quer prática, nas matérias de âmbito aduaneiro e dos impostos especiais sobre o consumo resultante do exercício de funções durante vários anos, em diversos serviços da DGAIEC;

A sua experiência em cargos dirigentes, sendo de destacar o cargo de director da Alfândega de Alverca, que vem desempenhando.

3 — Nestes termos e de acordo com o estipulado nos n.ºs 3, 4 e 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o reverificador assessor licenciado Gonçalo Barroso Silvério Marques, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

5 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

30 de Novembro de 2004. — A Directora-Geral, *Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo*.